

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 568/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 568/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA e a Empresa MMC ALVES CLINICA MEDICA EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na travessa Paula Marques, nº 192, bairro Catedral, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.371-055, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO** – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa a **MMC ALVES CLINICA MEDICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 12.083.324/0002-09, com sede na Tv. Agrário Cavalcante nº 784, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68370-000, telefone: (93) 3515-3145, email: lauracalves2009@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALVES, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF nº 375.516.392-68, residente e domiciliado a Rua Diogo Moia nº 77 Apto 2502, Bairro Umarizal, CEP 66.055-170, Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 568/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
 - ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.111 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 - ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 - ✚ SUBELEMENTO: SERVIÇOS MÉDICOS – HOSPITALAR – HOSPITAL
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 03.08.2022 a 01.11.2022, perfazendo 90 (noventa) dias ou mediante a assinatura do contrato do novo processo.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 568/2021 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme planilha constante no subitem 4.1.2.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.1.2 - Planilha demonstrativa:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS (ITEM 2.3 do Termo de Referência)	Código SIGTAP	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
5	1	Fundoscopia	02.11.06.010-0	2000	Unidade	SERVIÇO	R\$ 2,88	R\$ 5.760,00
5	2	Mapeamento de retina	02.11.06.012-7	2000	Unidade	SERVIÇO	R\$ 20,71	R\$ 41.420,00
5	3	Tonometria	02.11.06.025-9	2000	Unidade	SERVIÇO	R\$ 2,88	R\$ 5.760,00
5	4	Consulta Medica em Atenção Especializada	03.01.01.007-2	2000	Unidade	SERVIÇO	R\$ 8,55	R\$ 17.100,00
5	5	Exerense de calázio e Outras pequenas lesões da pálpebras e supercílios	04.05.01.007-9	200	Unidade	SERVIÇO	R\$ 67,29	R\$ 13.458,00
5	6	Retinopexia c/introflexão Escleral	04.05.03.007-0	200	Unidade	SERVIÇO	R\$ 918,39	R\$ 183.678,00
5	7	Facoemulsificação c/ implante de lente Intra-ocular Rígida	04.05.05.011-9	300	Unidade	SERVIÇO	R\$ 556,79	R\$ 167.037,00
5	8	Tratamento	04.05.03.011-8	60	Unidade	SERVIÇO	R\$ 19,59	R\$ 1.175,40
5	9	Vitrectomia anterior	04.05.03.013-4	200	Unidade	SERVIÇO	R\$ 325,63	R\$ 65.126,00
5	10	ridectomia cirúrgica	04.05.05.017-8	250	Unidade	SERVIÇO	R\$ 254,18	R\$ 63.545,00
5	11	Reconst. Fornix conjuntival	04.05.05.022-4	500	Unidade	SERVIÇO	R\$ 372,94	R\$ 186.470,00
5	12	Sutura de conjuntiva	04.05.05.029-1	1000	Unidade	SERVIÇO	R\$ 70,31	R\$ 70.310,00
5	13	Trabeculectomia	04.05.05.032-1	200	Unidade	SERVIÇO	R\$ 767,64	R\$ 153.528,00
5	14	Tratamento Cirúrgico de Pterigio	04.05.05.036-4	460	Unidade	SERVIÇO	R\$ 179,06	R\$ 82.367,60
5	15	Vitriolise a Yag Laser	04.05.03.015-0	1500	Unidade	SERVIÇO	R\$ 46,14	R\$ 69.210,00
5	16	Facoemulsificação c/ implante de lente Intra-ocular dobrável	04.05.05.037-2	500	Unidade	SERVIÇO	R\$ 659,33	R\$ 329.665,00

5	17	Ret. Corpo Estranho córnea	04.05.05.025-9	350	Unidade	SERVIÇO	R\$ 21,36	R\$ 7.476,00
5	18	Consulta para Diagnóstico/Reavaliação de	03.01.01.010-2	2000	Unidade	SERVIÇO	R\$ 49,34	R\$ 98.680,00
5	19	Fundoscopia e Campimetria	03.01.06.002-9	800	Unidade	SERVIÇO	R\$ 10,66	R\$ 8.528,00
5	20	Atendimento de Urgência em Atenção Especializada	03.01.06.006-1	800	Unidade	SERVIÇO	R\$ 9,40	R\$ 7.520,00
5	21	Drenagem de abscesso de Palpebra	04.05.01.004-4	400	Unidade	SERVIÇO	R\$ 19,59	R\$ 7.836,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.585.650,00	

5. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 03 de agosto de 2022.

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MMC ALVES CLINICA MEDICA EIRELI
CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALVES /CPF: ° 375.516.392-68
CONTRATADA